



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 26 DE JUNHO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para estabelecer
Convênio para Cessão da Biblioteca Públi-
ca Municipal de Codajás, etc.,

O Cidadão, AMÓS PEREIRA BRAGA, Prefeito Municipal de Codajás, Es-
tado do Amazonas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a proceder Convênio
para Cessão da Biblioteca Pública Municipal de Codajás para administração da
Unidade Educacional de Codajás, por período indeterminado.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data da sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em
26 de junho de 1990.

AMÓS PEREIRA BRAGA
Prefeito Municipal